



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 01 DE 30 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ FAVARETTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Comissão Especial, composta pelos Vereadores Adair Sugari, na função de Presidente da Comissão, Vereador Ederson Pietraski, na função de Secretário da Comissão e o Vereador Valdecir Osmar Pietski na função de Relator da Comissão, com o objetivo de fazer um levantamento no município de informações junto aos consumidores, através da resposta a um questionário previamente formulado, para posteriormente subsidiar com os dados levantados o "Comitê de crise em Energia do Sudoeste". Instaurado pela ACAMSOP - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná.

Art.2º - O prazo para a Comissão Especial executar seus trabalhos é de 30 (trinta) dias, ficando após esse prazo, incumbida de apresentar relatório dos trabalhos desenvolvidos.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 30 de março de 2022.

José Favaretto
Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho-PR